



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3359/2018

Data 24.09.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Denise Bergamin Acordi**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 421-9/1, portadora do RG nº 8.090.173-9 SSP/PR e CPF nº 037.979.999-50, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
25 - Setembro, 2018
Jornal Diário Oficial
Página 229
Edição 1598
Opulve
Ass. Responsável